PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

TERMO Nº 054/2026 (CGM)

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Senhor **JOSÉ TOSTE BORGES,** português, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 3.813.416 e inscrito no CPF sob nº 530.636.358-04, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS**, inscrito no CNPJ nº 12.661.184/0001-10, com sede à Rua Grumixamas, nº 99, Conjunto 206, Vila Parque Jabaquara, Jabaquara/SP, CEP: 04.349-000, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Senhor **SELIM HARARI,** brasileiro naturalizado, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.439.323 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 840.268.718-00, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA,** têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do **Termo do Colaboração nº 007/2023**, por mais **12 (doze) meses, contado de 01 de outubro de 2026**, considerando o parecer da Secretaria de Educação juntadas às fls. 4.929/4.932, o plano de trabalho às fls. 4.961/4.993, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 4.997/4.999, certidão de apostilamento *ex ofício* de prorrogação da vigência às fls. 5.018/5.019 e o despacho de autorização do Secretário à fl. 5.038, todas juntadas ao **Processo Administrativo nº 18.198/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total deste Termo reajustado em 3,81% (três virgula oito um por cento) é de **R$ 7.208.613,90 (sete milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos).**

2.2. As despesas com a execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.365.0016.2.022.3.3.5039 e nº 12.365.0016.2.022.4.4.50.39, conforme Notas de Empenho nº 27155 e nº 27156, às fls. 5.042/5.043, do **Processo Administrativo nº 18.198/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 007/2023,** não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 01 de outubro de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação

Selim Harari:84026871800
Assinado de forma digital por Selim Harari:84026871800
Dados: 2026.10.07 14:45:56 -03'00'

SELIM HARARI
Diretor Executivo
Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais - AGUAS